 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		REQUERIMENTO
Exmo. Sr. <b>PREFEITO DE LUCENA</b>		
NOME: <b>Francisco de Assis Cavalcante Costa</b>		
ENDEREÇO: <b>Rua Porfírio Guedes 389 Gameleira - Lucena/Pb.</b>		
EST. CIVIL: <b>Casado</b>	PROFISSÃO / CPF / IDENT: <b>013.703.527-60</b>	
ENDERECO DO IMOVEL :		
Nº DE REQUERIMENTO:	DATA: <b>11/10/2005</b>	INSCR.
<b>REQUER DE V. EXA. QUE E DIGNE CONCEDER-LHE :</b>		
<input type="checkbox"/> ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA. <input type="checkbox"/> ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO OU REMANEJAMENTO. <input type="checkbox"/> ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO <input type="checkbox"/> CARTA DE HABITE-SE. <input type="checkbox"/> PROVAÇÃO DE LOTEAMENTO. <input type="checkbox"/> OUTROS.		
OUTROS: <b>Alvará de Funcionamento</b>		
DATA: <b>11/10/2005</b>	ASS. DO REQUERENTE: <i>Glória José Alke de Souza</i>	
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>		
<b>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA</b>		
<input type="checkbox"/> CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO. <input type="checkbox"/> COPIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DO INSS (IAPAS) <input type="checkbox"/> 03 ( TRÊS ) COPIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM ART DO CREA. <input type="checkbox"/> APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS ( EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES ) <input type="checkbox"/> PROJETO HIDRO-SANITÁRIO, APROVADO PELA SUDEMA, PARA HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES. <input type="checkbox"/> BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA. <input type="checkbox"/> CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 ( TRÊS ) MESES DE EXPEDIÇÃO. <input type="checkbox"/> CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU.		
<b>CARTA DE HABITE-SE</b>		
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO. <input type="checkbox"/> APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS ( EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES ) <input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO INSS( IAPAS ) <input type="checkbox"/> CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU.		
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATO DE LOCAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CARTA DE HABITE-SE OU ESCRITURA REGISTRADA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMOVEL. <input checked="" type="checkbox"/> ATESTADO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATO COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ OU CPF - PESSOA FISICA- <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL. <input type="checkbox"/> OUTROS.		
<b>ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO</b>		
<input type="checkbox"/> CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO. <input type="checkbox"/> 03 ( TRÊS ) COPIAS DO PROJETO (SITUAÇÃO ATUAL E POSTERIOR ESCALAS- 1/500 E 1/1000) <input type="checkbox"/> CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 ( TRÊS ) MESES DE EXPEDIÇÃO.		
<b>ALVARÁ PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO</b>		
<input type="checkbox"/> CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO. <input type="checkbox"/> 06 ( TRÊS ) COPIAS DO PROJETO COM REGISTRO DO CREA <input type="checkbox"/> MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. <input type="checkbox"/> CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO.		

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LUCENA**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

01 CARIMBO PADRONIZADO

02 RESERVADO

03 NÚMERO DO CGC OU CPF

95100819827

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

9

7

04 NOME OU RAZÃO SOCIAL

M<sup>te</sup> de Lourdes Mendes da Silva

05 ENDEREÇO COMPLETO

Rua Angelo Custódio do Cruz, s/n (Fazenda) União

11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Vigilância Sanitária

06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

0

07 EXERCÍCIO

2005

8

08 PERÍODO DE REFERÊNCIA

6

09 PARCELA

Unico

4

10 DATA DE VENCIMENTO

16/10/05

8

12 CÓDIGO

4

13 VALOR R\$

77,00

2

MULTA

▷

14 VALOR R\$

0

JUROS

▷

15 VALOR R\$

9

CORREÇÃO MONETÁRIA

▷

16 VALOR R\$

7

TOTAL

▷

17 VALOR R\$

77,00

5

18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
1		6	
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR
3		2	77,00

AUTENTICAÇÃO



PM LUCENA

77-00000000



ATENÇÃO  
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E SEM EMENDAS OU RASURAS.

DESTINO DAS VIAS

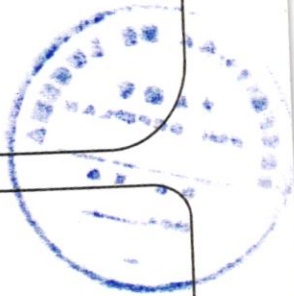
- 1 Via - (COM TARC) PROCESSAMENTO
- 2 Via - CONTROLE
- 3 Via - CONTRIBUENTE

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

OBSERVAÇÕES

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

IDENTIFICAÇÃO DO CAIXA OU AGENTE  
RECEBEDOR







# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRETORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a **FRANCISCI DE ASSIS CAVALCANTE COSTA**  
**CPF: 013.703.527-60**

Para estabelecer-se à **RUA PORFIRIO GUEDES 389 GAMELEIRA-**  
**LUCENA/PB.**

Com atividade principal de **BAR**

Enquanto satisfazer as exigências legais **VALIDO POR UM ANO**

INSCRIÇÃO  
**4.198/05**

CÓD. ATIVIDADE  
**0003-4**

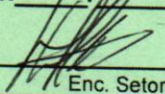
### SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Sim  Não

### RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

Mensal  Anual

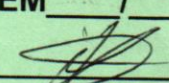
EMITIDO  
EM **11 / 10 / 05**

  
Enc. Setor

CONFERIDO  
EM **11 / 10 / 05**

Enc. Setor

VISTO  
EM **11 / 10 / 05**

  
Enc. Setor

**IMPORTANTE:** Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque, em Comunhão com o que disciplina o Art. 158 parágrafo único da Lei nº 1596/1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE COSTA  
CPF: 013.703.527-60

Para estabelecer-se à RUA PORFIRIO GUEDES 389 GAMELEIRA-  
LUCENA/PB.

Com atividade principal de BAR DOCCARA

Enquanto satisfazer as exigências legais VALIDO POR UM ANO

INSCRIÇÃO

4.198/05

CÓD. ATIVIDADE

0003-4

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO



Sim



Não

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO



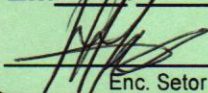
Mensal



Anual

EMITIDO

EM 11 / 10 / 05

  
Enc. Setor

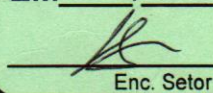
CONFERIDO

EM 11 / 10 / 05

\_\_\_\_\_  
Enc. Setor

VISTO

EM 11 / 10 / 05

  
Enc. Setor

**IMPORTANTE:** Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque, em Comunhão com o que disciplina o Art. 158 parágrafo único da Lei nº 1596/1